



C. R. Neves & Cia Ltda.

CNPJ: 09.441.725/0001-90 - Fone: (44) 3447-1011

Rua Platão – Sala 02, Nº 2135 – Centro

Alto Paraná – Paraná

CONTRATO PARTICULAR DE EMPREITADA GLOBAL

Compromisso que fazem entre si a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ, OAB/PR, inscrita no CNPJ: 77.538.510/0001-41, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO, localizada na RUA CORONEL BRASILINO MOURA, 253 – AHÚ – CURITIBA – PARANÁ, aqui denominado simplesmente como CONTRATANTE e do outro lado a empresa C. R. NEVES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.441.725/0001-90, aqui representada pelo Sr. CHRISTIAN ROBERTO NEVES, sócio proprietário, portador do RG: 5.782.704-1 – PR e CPF: 004.171.959-07, residente e domiciliado na Rua México Nº1424, centro, cidade de Alto Paraná, aqui designado como CONTRATADO, tem acertado o disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATANTE, através deste vem contratar os seguintes serviços: Execução de uma Obra através do sistema de Empreitada, que engloba os serviços de Engenharia Civil, fornecimento de materiais e mão de obra para a REFORMA DO ANFITEATRO DA SUBSEÇÃO DE PARANAÍ, COM ÁREA TOTAL DE 315,07m², conforme visto entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATADO assumirá toda a responsabilidade técnica pela EXECUÇÃO DA OBRA.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATADO ficará à disposição do CONTRATANTE para quaisquer dúvidas que possam surgir durante a parte de Execução da Obra.

Ricardo Miner Navarro
Página 13
Assessor da Presidência
OAB-PR 32.642

CLÁUSULA QUARTA: Fica estipulado um prazo de até 140 dias para que a obra possa ser concluída. Caso o CONTRATANTE opte por mudanças nos projetos ou de algum item abaixo discriminado no Detalhamento dos Serviços, será feita uma nova negociação de valores e de prazos entre as partes.

Detalhamento dos Serviços e Materiais que serão utilizados na obra:

- Remoção e assentamento do piso do Hall de Entrada, por piso porcelanato antiderrapante;
- Remoção e assentamento do piso das Áreas Laterais, por piso porcelanato antiderrapante;
- Substituição de 160,00m² do carpete interno do auditório;
- Reforço das terças da cobertura metálica para sobrecarga proveniente do forro de gesso;
- Substituição de 315,00m² de telhas de fibrocimento, por telhas sanduíche (zinco + isopor + zinco) em toda a edificação, com reaproveitamento da estrutura metálica existente;
- Substituição de 60,00m de calhas e 90,00m;
- Substituição de duas portas laterais existentes por portas (2,30x2,50m) de correr de vidro temperado 10,00mm;
- Retirada do forro existente e instalação 180,00m² de forro gesso no auditório;
- Revisão das instalações elétricas com reposição de fios e luminárias que forem danificadas com a reforma.
- Pintura de todo o forro de gesso, repintura das paredes internas e externas com tinta acrílica fosca de primeira qualidade, nas partes externas será aplicado Vedapren até altura de 1,50m.
- Retirada de entulhos.

VALOR TOTAL: R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)

Discriminação dos Pagamentos:

Serão em 04 parcelas totalizando o valor acima, acertadas mensalmente conforme tabela abaixo:

1. R\$ 37.250,00 dia 10/11/2017;
2. R\$ 37.250,00 dia 08/12/2017;
3. R\$ 37.250,00 dia 05/01/2018;
4. R\$ 37.250,00 na sexta-feira da semana seguinte à conclusão dos serviços.

E por estarem de comum acordo, este contrato é firme e valioso, ficando seus sucessores responsáveis pelo mesmo e designado o foro da comarca de Paranavaí - PR para quaisquer problemas originados, onde assinam este em duas vias de igual teor e forma.

Alto Paraná, 23 de outubro de 2017


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARANÁ
Contratante

C. R. NEVES & CIA Ltda
Contratado

Testemunhas:

1.

2.


Ricardo Miner Navarro
Assessor da Presidência
OAB-PR 32.642